

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019

Lei Complementar Nº 380, de 31 de julho de 2012.

Secretaria de Planejamento
Urbano e Desenvolvimento
Sustentável



Prefeitura de
Joinville

OBJETIVO

Eleição dos novos representantes da sociedade civil organizada para preencher as vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "**Conselho da Cidade**" no mandato 2019/2022 , e apreciação de outros assuntos e diretrizes para a política urbana do Município.



CONSELHO DA CIDADE

Em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, órgão colegiado que reúne **representantes do poder público e da sociedade civil**, regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Plano Diretor e pela Lei Complementar 380/2012.

O Conselho da Cidade tem por finalidade **propor diretrizes para o desenvolvimento municipal**, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental, o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.



CONSELHEIROS

O Plenário do Conselho da Cidade é composto por **52 membros** titulares e 52 membros suplentes, com **mandatos de três anos**. Todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos.

Para ser conselheiro **não é necessário ter conhecimento específico**. A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.



DEVERES

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram **escolhidos para representar toda a sociedade**, não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais. Os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes.

O **trabalho dos conselheiros é voluntário**. As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.



CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem separadamente sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto da sua competência:

1. Ordenamento Territorial e Integração Regional;
2. Promoção Econômica e Social;
3. Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
4. Mobilidade Urbana.



SEGMENTOS SOCIAIS

Na composição do Conselho da Cidade, o **poder público ocupa 20 vagas** com indicações do Prefeito e a sociedade civil organizada conta com **32** representantes, que serão eleitos nessa Conferência Municipal para o mandato de 2019 a 2022, dentro dos seguintes segmentos:

1. **Entidades dos movimentos populares** – 16 titulares e 16 suplentes;
2. **Entidades empresariais** – 4 titulares e 4 suplentes;
3. **Sindicatos de trabalhadores** – 2 titulares e 2 suplentes;
4. **Entidades profissionais** – 4 titulares e 4 suplentes;
5. **Entidades acadêmicas e de pesquisa** – 4 titulares e 4 suplentes;
6. **Organizações Não Governamentais** – 2 titulares e 2 suplentes.



20/03



**Abertura das
Inscrições
para a
Conferência**

1. Acessar www.joinville.sc.gov.br;
2. Procurar por “Inscrição para Conferência da Cidade”;
3. Preencher o formulário de inscrição;

As subprefeituras e as sete escolas de realização das Reuniões Preparatórias dispõem de computador para inscrição de quem não tem acesso à internet.

Os inscritos se distribuirão em duas categorias:

Representantes das entidades: com direito a voz, voto e candidatura, desde que tenham sido indicados pela entidade, apresentado a documentação necessária em tempo hábil, e estejam devidamente credenciados na Conferência;

Cidadãos eleitores: membros da sociedade em geral, com direito a voz e voto no Segmento dos Movimentos Populares.

Os participantes que não fizerem a inscrição prévia serão **Observadores**, sem direito a voz, voto ou candidatura.

20/03

20/03 a 02/04

Abertura das
Inscrições
para a
Conferência

Realização
das
Reuniões
Preparatórias

A Conferência é precedida de reuniões preparatórias abertas à população para esclarecimentos sobre a eleição e o Conselho da Cidade, nas regiões das oito Subprefeituras, das 19:00h às 20:00h:

20/03/19 - **Pirabeiraba** (Escola Agrícola Carlos Heins Funke);

21/03/19 - **Sul** (Escola Municipal Orestes Guimarães);

25/03/19 - **Leste** (Escola Municipal Des. José Antônio Navarro Lins);

26/03/19 - **Nordeste** (Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich);

27/03/19 - **Oeste** (Escola Municipal Karin Barkemeyer);

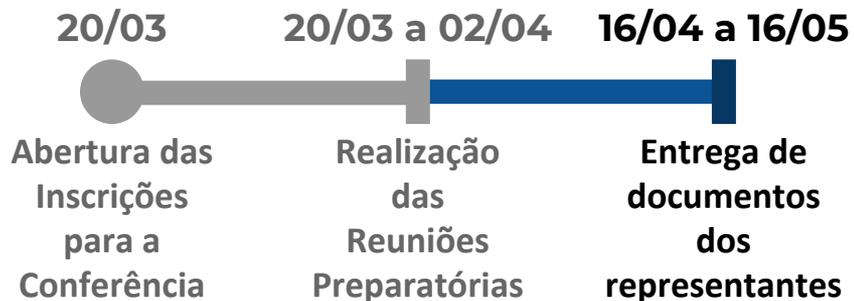
28/03/19 - **Sudeste** (Escola Municipal João Costa);

01/04/19 - **Centro-Norte** (Centro de Convenções Alfredo Salfer);

02/04/19 - **Sudoeste** (Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss).

CRONOGRAMA





Local: recepção do Gabinete do Prefeito, no prédio central da Prefeitura;

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu;

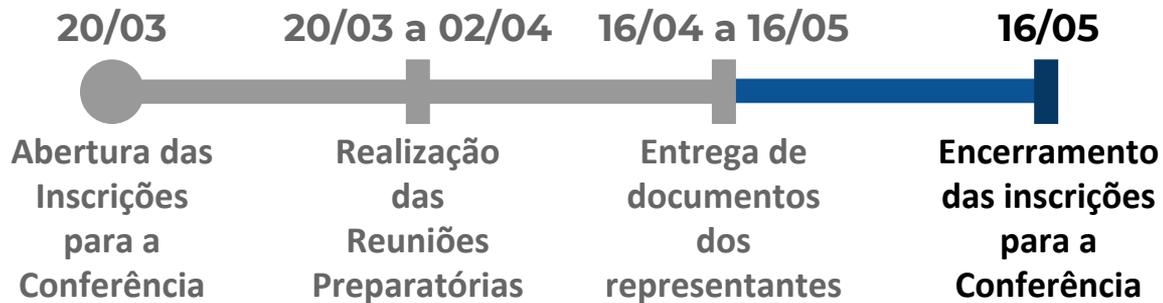
Data: de segunda a sexta-feira, do dia 16 de abril até o dia 16 de maio;

Horário: das 9h00 às 12h00.

Aquele que for indicado como **único representante oficial** de uma entidade do seu segmento social deve fazer sua inscrição e posteriormente entregar os seguintes documentos:

1. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu responsável legal, (original);
2. Documento do representante, com foto (cópia);
3. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia);

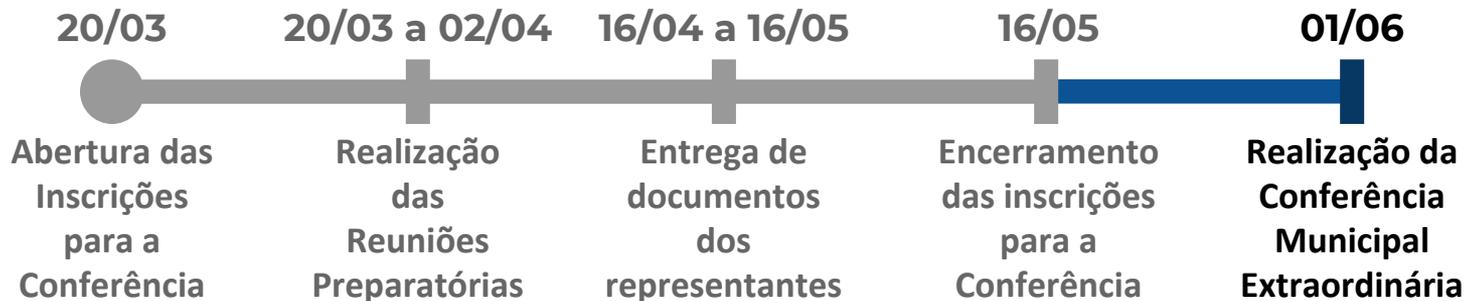
Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros, objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia).



A confirmação das inscrições ocorrerá até o dia **21 de maio de 2019**, através de publicação, no site da Prefeitura, da nominata dos inscritos.

CRONOGRAMA





Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville;

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 1.100, Saguaiçu;

Data: sábado, dia 1º de junho;

Horário: das 8h00 às 12h00.

O credenciamento acontecerá das 08h00 às 09h15. Aqueles que se atrasarem, mesmo que previamente inscritos, perderão direito de voz, voto e candidatura, passando à categoria de Observadores.

CRONOGRAMA



08h30

Plenária de Abertura:

- a) Abertura da Conferência;
- b) Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência;
- c) Palestra sobre Desenvolvimento Urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro;
- d) Informação do número de cidadãos credenciados na Conferência;
- e) Instruções e esclarecimentos sobre as votações de conselheiros;
- f) Dispensa para que os participantes dirijam-se aos seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais.

A programação da Conferência será aprovada na Plenária de abertura, portanto, está sujeita a alterações.



10h00

Eleição:

Composição dos Grupos de Segmentos Sociais e votação para eleição de representantes.

A programação da Conferência será aprovada na Plenária de abertura, portanto, está sujeita a alterações.

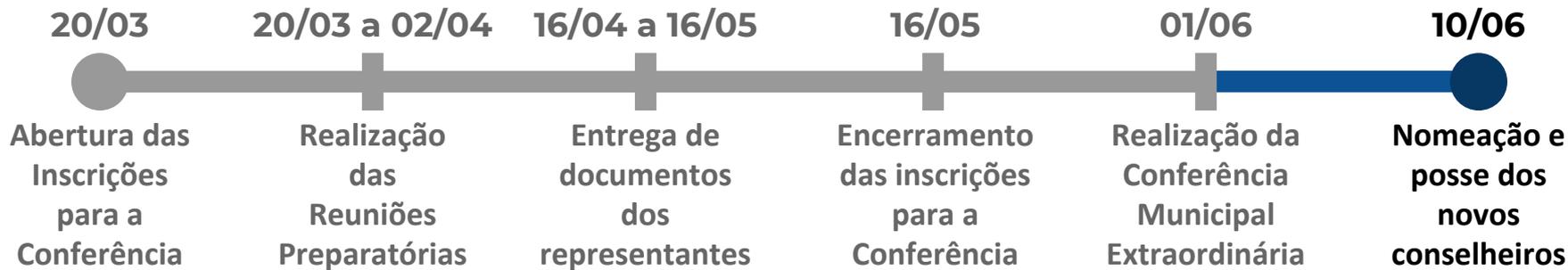


Plenária de encerramento:

- a) Leitura e aprovação das moções que forem encaminhadas à Coordenação-Geral da Conferência;
- b) Leitura e homologação dos nomes dos eleitos pelos Grupos de Segmentos Sociais;
- c) Leitura da relação de representantes do Poder Público Municipal que comporão o Conselho da Cidade;
- d) Encerramento da Conferência.

A programação da Conferência será aprovada na Plenária de abertura, portanto, está sujeita a alterações.





CRONOGRAMA



MAIS INFORMAÇÕES

www.joinville.sc.gov.br

1. **Edital de Convocação;**
2. **Regimento Interno;**
3. **Regulamento da Conferência**, a ser aprovado pela Plenária;
4. **Cartilha** de orientações.

Dúvidas? (47) 3422 7333 - conselhodacidade@joinville.sc.gov.br



**Muito
obrigada.**

**Secretaria de Planejamento
Urbano e Desenvolvimento
Sustentável**



**Prefeitura de
Joinville**